

Ata nº1

Ao terceiro dia do mês de Abril de dois mil e dezassete, pelas sete horas e trinta minutos, reuniu-se o júri do concurso com a Ref.ª CCMAR/EO/07/2017, designado para a atribuição de uma vaga de Técnico Superior de Empreendedorismo (M/F) através de um contrato de trabalho a termo incerto para satisfazer necessidades temporárias na implementação de estratégias de gestão de conhecimento e inovação do nó português do European Marine Biological Resource Centre (EMBRC). O júri designado é constituído pelo Professor Adelino Canário, Presidente da Direção do CCMAR (Presidente), Doutor Tiago Magalhães, Diretor Executivo do CCMAR (vogal) e Professora Deborah Power, investigadora sénior no CCMAR (vogal) com os seguintes pontos de ordem de trabalhos: definição do perfil da pessoa a contratar e dos critérios de seriação das candidaturas ao concurso CCMAR/EO/07/2017 e aprovação do edital de abertura de concurso.

Os candidatos deverão ter a seguinte experiência e competências:

- Mestrado ou equivalente em gestão, empreendedorismo ou uma disciplina relevante com experiência demonstrada de pelo menos 3 anos na conceção e condução de programas de empreendedorismo.
- Conhecimento comprovado ao nível da gestão de propriedade intelectual nas suas várias vertentes (*patentes, trade secrets, trademark, copyright.*)
- Experiência pessoal no lançamento de start ups e conhecimento do horizonte de financiamento para start ups.
- Capacidade para trabalhar num ambiente internacional, interdisciplinar e multicultural.
- Domínio total de inglês escrito e falado.
- Capacidade de trabalho em equipa, num ambiente de trabalho em alteração rápida, onde a informação necessita de ser comunicada, pedida e partilhada entre pessoas chave.
- Mentalidade start-up, com capacidade de trabalhar ocasionalmente em projectos de curta duração, com diferentes pessoas, papéis e um conjunto alargado de funções.
- Excelentes competências ao nível da comunicação, trabalho em rede e construção de parcerias.
- Capacidade de desenvolvimento de relações fortes e duradoras com parceiros comerciais e industriais.
- Capacidade para trabalhar sob pressão e cumprir prazos curtos.

Para a seriação dos candidatos ao concurso o júri vai basear-se na análise documental das candidaturas. Eventualmente um número reduzido de candidatos melhor classificados na análise documental pode ser entrevistado. O Júri reserva-se ainda o direito de, perante dúvidas suscitadas na análise das candidaturas contactar ou recorrer a entrevista no sentido de solicitar esclarecimentos adicionais. Na eventualidade da pessoa primeiro classificada não aceitar o lugar ou rescindir o contrato, o júri reserva-se, mediante juízo de conveniência e oportunidade, ao direito de atribuir o lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final. Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, ou como resultado de alterações não previstas do financiamento, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento.

Por fim o Júri aprovou o edital de abertura do concurso Ref.ª CCMAR/EO/07/2017.

Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com uma página, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.

Adelino Canário

Tiago Magalhães

Deborah Power